



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA**

Av. Otávio Carneiro 1.102 - Pirapora – Minas Gerais

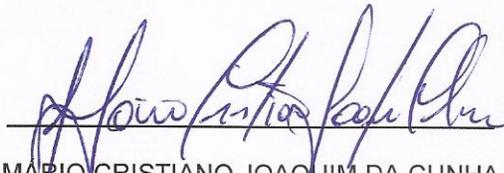
Telefone : (38)3740-6018

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora, em sua décima reunião ordinária do ano de 2015, realizada no dia 26 de novembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1758/2004, Resolve:

1. **Aprova a adesão do município de Pirapora ao Programa de Melhoria da Qualidade e do Acesso – PMAQ**, a ser estabelecida em lei municipal, sendo que os recursos advindos da adesão serão, obrigatoriamente, investidos da seguinte forma:

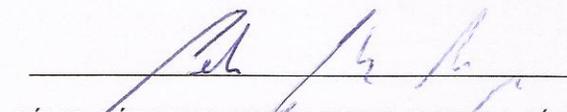
- **50% para custeio** das equipes e demais possibilidades de utilização do Piso da Atenção Básica Variável;
- **50% para pagamento de gratificação por produtividade** mediante o alcance de metas regulamentadas por decreto municipal.



---

MARIO CRISTIANO JOAQUIM DA CUNHA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora

Homologo a Resolução CMS nº 15, de 26 de novembro de 2015.



---

CÉLIO CÉZAR WANDERLEY DE ALMEIDA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde de Pirapora